PORTARIA Nº 03/2011

O MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Guaxupé/MG, Dr. José Eduardo Junqueira Gonçalves, no uso de suas atribuições:

Considerando a implantação da nova Vara Criminal no próximo dia 02/09/2011 com a conseqüente redistribuição dos processos e reclassificação de competência das atuais 1ª e 2ª Varas;

Considerando a autorização correspondente da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Antonio Marcos Alvim Soares, D.D. Corregedor Geral de Justiça através de parecer favorável por parte da Dra. Andréa Cristina de Miranda Costa, D.D. Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça;

Resolve:

SUSPENDER o expediente forense externo da Comarca de Guaxupé no dia 2.09.2011 e os atos e prazos processuais fluentes perante todas as Varas e Unidade Jurisdicional da Comarca de Guaxupé/MG, com manutenção dos serviços para tomada de providências cabíveis a cada Juízo relativamente a medidas de natureza urgente e principalmente para redistribuição e transferência física dos autos conforme competências fixadas pela Resolução nº 667/2011.

Ficará a cargo de cada Escrivão dispensar os servidores vinculados à sua Secretaria para que possam representar as unidades que trabalham participando da cerimônia de instalação e do almoço de comemoração que será realizado em seguida.

Publique-se. Certifique-se a todos os Juízes e Escrivães desta Comarca.

Guaxupé, 31 de agosto de 2011.

JOSÉ EDUARDO JUNQUEIRA GONÇALVES
JUIZ DIRETOR DO FORO